MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 129/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0205- Departamento de Educação e Cultura
13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais
000- Recursos Ordinários Livres

530-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	60.750,00
T O T A L	**R$**	**60.750,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0208- Departamento de Assistência Social
08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social
000- Recursos Ordinários Livres

933-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R$	60.750,00
T O T A L	**R$**	**60.750,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal